



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 259/22, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº. 3871/21, de 16/07/2021,

RESOLVE:

SUSPENDER, a pedido, a **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, concedida pela Portaria nº 305/21, de 29/07/2021, para o período de 25/08/2021 a 25/08/2022 (doze meses), do Servidor do Quadro Permanente, **WILLIAM JAMES ERTHAL**, Professor de Matemática de 5ª a 8ª Série, matrícula 10/1811 – SME, produzindo efeitos retroativos a partir de 31/05/2022, ficando o restante a ser usufruído em momento oportuno, no total de 55 (cinquenta e cinco) dias, ou seja, 1 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

